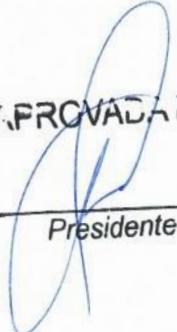




**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Autoria do Vereador: Rafael Heliodoro de Souza.

APROVADA EM 28/03/2025

Presidente


1º Secretário

INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ANDRÉIA, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL .

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Rua Andreia é uma via de intenso fluxo de veículos, sendo utilizada por moradores da região. A alta velocidade de alguns motoristas tem gerado uma preocupação crescente entre os moradores, principalmente no que diz respeito à segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas.

A alta velocidade com que os motoristas transitam nesta via tem gerado sérios riscos à segurança de todos, pois além da velocidade excessiva, há o agravante da falta de um redutor de velocidade, que tem contribuído para esse cenário perigoso, o que justifica ainda mais a necessidade urgente de medidas de segurança viária. A instalação de um redutor de



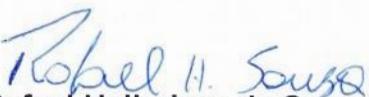
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

velocidade, como lombada ou quebra-molas, ajudará a reduzir a velocidade dos veículos e minimizará os riscos de atropelamentos e acidentes.

Além disso, contribuirá para a organização do trânsito e aumentará a segurança de todos que transitam pela região.

Desse modo, solicito que a administração municipal atenda a esta solicitação, a fim de garantir a segurança dos cidadãos e prevenir possíveis acidentes que poderiam ser evitadas com a adoção dessa medida.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 21 de Março 2025.


Rafael Heliodoro de Souza
Vereador